

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

1– Jaqueta Impermeável

Confeccionada em tecido de poliamida, com aproximadamente 136g/cm² de espessura, na cor azul escuro, com impermeabilização interna e externa. Resistente a 2000mm de coluna d'água; impermeabilização interna feita em resina de PVC e externa confeccionada por meio de aplicação de hidrorrepelente. Impermeabilização das costuras e dos bordados feita com fita de PVC, colada termicamente em todas as costuras da parte interna da jaqueta. Possui dois bolsos laterais e um capuz que pode ser acondicionado na gola da jaqueta; forrada em tecido poliéster macio e tela que auxilia na ventilação da parte das costas; apresenta proteção na parte superior da lapela frontal e sistema de acoplagem na jaqueta fleece, por meio de zíperes na abertura principal interna e por meio de botões de pressão nos punhos. Dispõe de estruturas elásticas confeccionadas com formato tubular, medindo 2,5mm de espessura; botões de pressão fabricados em latão ou material que não oxidante; zíper frontal com bainha dupla de proteção e capuzes com regulagens; tankas, que estrangulam os elásticos tubulares, fixados nas peças; regulagem de punho em velcro de 16 mm de largura e puxadores dos zíperes com fitas que facilitam sua abertura. Deverá o capuz possuir regulagens, fazendo com que o capuz acompanhe os movimentos da cabeça do usuário, sem inibir a visão, a aba deverá funcionar como um boné. As regulagens tanto as do capuz, quanto as da cintura deverão poder ser operadas somente com uma mão, tendo as tankas (que estrangulam os elásticos tubulares) fixadas nas peças. Possui etiquetas, da seguinte maneira: distintivo do CBMES de 7cm de diâmetro costurado na manga esquerda a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição; e distintivo da bandeira Espírito Santo medirá 7cm horizontalmente, costurado na manga direita a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição. Deverá ser silkado nas costas a logomarca do CBMES em tinta siregráfica na cor prata, podendo ser refletiva a 16 cm da costura da gola com os dizeres BOMBEIRO MILITAR ESPIRITO SANTO, no mesmo padrão do fardamento operacional. Deverá apresentar na extensão da lateral de ambas

as mangas a palavra “CERD” em letras brancas, conforme especificação e descrição, na fonte Arial Black . Deverá vir com velcro preto fêmea costurado no peito direito nas dimensões 12 cm x 2 cm para colocação da tarjeta nos moldes do fardamento operacional do CBMES. Deverá possuir fita retrorrefletiva de 5cm de largura nas mangas com 48 cm de distância da pontada manga e no entorno da região da barriga e das costas de 42 cm de distância da parte inferior da jaqueta.



Tamanhos: Masculino (P, M, G, GG e XG). Tabela de medidas:



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas do Ajustador Masculino						
	CENTIMETROS	P	M	G	GG	XXG
A	Tórax	65	67	64	66	74
B	Comprimento	70	72	74	76	80
C	Comprimento mangas	77	79	81	83	87
D	Punho	15	15,5	16	16,5	17,5
E	Quadril	56	58	60	62	70

TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas do Fleece Masculino						
	CENTIMETROS	P	M	G	GG	XXG
A	Tórax	59	61	54	56	60
B	Comprimento	64	66	68	70	74
C	Comprimento mangas	77	79	79	80	81
D	Punho	11	11,5	12	12,5	13
E	Quadril	52	54	54	56	60

2 – Jaqueta Fleece:

O Fleece laranja/ azul escuro deve ser confeccionado em tecido da marca Petenatti ou similar de primeira linha, 100% poliéster (comprovação técnica Norma AATCC 20:2013 e AATCC 20 A:2014 / 1 a 3 fibras) na gramatura mínima de 280g/m² ±5% (conforme norma ABNT NBR 10591:2008). Todo o Fleece deverá ser revestido externamente por tecido 100% poliamida 6.6 (comprovação técnica Norma ABNT NBR 11914/13538) de 136g/m² ±5% (conforme norma ABNT NBR 10591) e o ligamento do tecido deve ser em tela (Norma ABNT NBR 12546/12996), na cor azul escuro. Deverá possuir bolsos laterais com abertura em zíper. Deverá possuir sistema para acoplagem na Jaqueta Impermeável pelos seus próprios zíperes na e por meio de fitas nos punhos. Deverá apresentar zíperes YKK ou similar de mesma qualidade com comprovação técnica. As estruturas elásticas deverão ser tubulares com 2,5mm de espessura. Os ilhoses deverão ser da marca Eberle ou similar de mesma qualidade com comprovação técnica, confeccionados em latão ou material que não oxide. Deverá possuir proteção para o pescoço que evite acidentes com o zíper, quando do seu acionamento. As costuras deverão ser reforçadas nas partes submetidas a maior esforço, devendo ser utilizadas linhas de costura na especificação de 100% poliamida nº 90. Deverá ser apresentada especificação técnica que comprove a utilização da linha acima exigida. Possui etiquetas, da seguinte maneira: distintivo do CBMES de 7cm de diâmetro costurado na manga esquerda a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição; e distintivo da bandeira do Espírito Santo costurado na manga direita a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição. Deverá ser silkado nas costas a logomarca do CBMES em tinta siregráfica na cor prata, podendo ser refletiva a

8 cm da costura da gola com os dizeres BOMBEIRO MILITAR ESPIRITO SANTO, sendo a escrita na fonte conforme manual de identidade visual do CBMES, no mesmo padrão do fardamento operacional. Deverá vir com velcro preto fêmea costurado no peito direito nas dimensões 12 cm x 2 cm. Deverá apresentar na extensão da lateral de ambas as mangas a palavra “CERD” em letras brancas, conforme especificação e descrição, na fonte Arial Black. Deverá vir com velcro preto fêmea costurado no peito direito nas dimensões 12 cm x 2 cm para colocação da tarjeta nos moldes do fardamento operacional do CBMES.



Tamanhos: Masculino (P, M, G, GG e XG). Tabela de medidas:

FLEECE

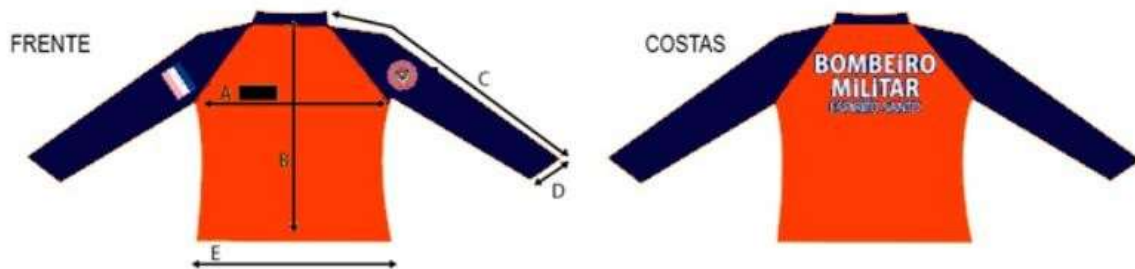


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Medidas do Anoraque - Masculino					
CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	60	62	64	66	74
B	70	72	74	76	80
C	77	79	81	83	87
D	15	15,5	16	16,5	17,5
E	56	58	60	62	70

TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Medidas do Fleece - Masculino					
CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	50	52	54	56	60
B	64	66	68	70	74
C	77	78	79	80	81
D	11	11,5	12	12,5	13
E	50	52	54	56	60

3– Calça Impermeável

A calça deverá ser Impermeável, na cor azul escuro, cujo modelo técnico ofereça proteção completa contra frio, chuva e vento, com um design que permite total mobilidade. Calça 100% impermeável: tecidos e costuras, resistindo a 2.000mm de coluna d'água. Tecido 100% poliamida 6.6 (comprovação técnica Norma ABNT NBR 11914/13538), com $136 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$ (o tecido, antes de aplicado o tratamento impermeabilizante, deve ter 136 g/m^2

$\pm 5\%$, conforme norma ABNT NBR 10591) e o ligamento do tecido deve ser em tela (Norma ABNT NBR 12546/12996), na cor azul escuro, com impermeabilização interna e externa. A impermeabilização interna deverá ser feita em resina de PVC. A impermeabilização externa (que serve para que o tecido não encharque) deverá ser feita por meio de aplicação de hidrorrepelente. A impermeabilização das costuras e bordados deverá ser feita por meio de fita de PVC colada termicamente em todas as costuras, da parte interna da calça. A calça deverá ser totalmente forrada com tecido em poliéster macio e que não provoque irritações na pele. Deverá possuir abertura lateral em zíper marca YKK ou similar de primeira linha de qualidade, por toda a extensão da calça, para facilitar vestir a calça sem tirar o calçado, mesmo que o usuário esteja calçando botas. Esta abertura deverá ter lapela com fechamento em velcro para impermeabilizar o zíper. Deverá possuir elástico na parte frontal e traseira da cintura e velcro de ajuste nas laterais. Deverá possuir bolsos laterais em zíper com lapela protetora para impermeabilização. A calça deverá ser construída de maneira a oferecer total mobilidade ao usuário nas atividades de campo, não travando os seus movimentos. As costuras deverão ser reforçadas nas partes submetidas a maior esforço, devendo ser utilizadas linhas de costura na especificação de 100% poliamida nº 90. Deverá ser apresentada especificação técnica que comprove a utilização da linha acima exigida.

Tamanhos: Masculina (P, M, G, GG). Tabela de medidas:

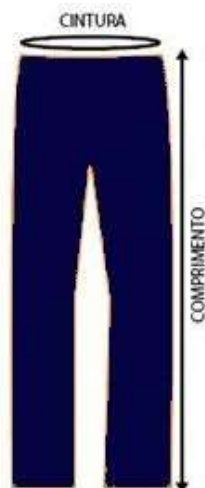


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Medidas da Calça - Masculina					
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG
A	Cintura	De 85 a 90	De 90 a 95	De 95 a 100	De 100 a 105
B	Comprimento	108	110	112	114

*A medida da cintura é variável devido ao elástico.

4- Calça Tática com Reforço

Calça Tática com Reforço, na cor azul escuro, para ser usada tanto na cidade como em trabalhos de campo confeccionada em tecido 100% poliamida 6.6 (comprovação técnica Norma ABNT NBR 11914/13538), com 136 g/m² ±5% (conforme norma ABNT NBR 10591) e o ligamento do tecido deve ser em tela (Norma ABNT NBR 12546/12996), macio, de grande durabilidade e resistente à abrasão, com aproximadamente 136 g/m² de espessura, na cor azul escuro, com reforços na parte traseira e nos joelhos, para aumentar a durabilidade da mesma. Estes reforços devem ser feitos em tecido Cordura 500 Denier, na cor azul escuro. A etiqueta da marca Cordura deverá ser costurada no produto para comprovar a autenticidade do produto. Todos os zíperes deverão ser da marca YKK ou similar de mesma qualidade com comprovação técnica. Lapela protetora externa do zíper da perna. Deverá ter dois bolsos estilo faca e bolsos traseiros com fechamento em velcro e bolsos laterais, na perna, com fechamento em zíper. Deverá possuir abertura lateral na parte inferior da perna de no mínimo 28cm, para facilitar o vestir da calça sem tirar o calçado, mesmo que o usuário esteja calçando botas. Esta abertura deverá ter tecido interno para não permitir a sua abertura total. Deverá possuir elástico na parte traseira da cintura, botão de pressão e zíper para abertura frontal. Também deverá

possuir cinto que perpassa toda a cintura com fecho de 20mm de acetato ou nylon para a regulagem da cintura do usuário. Deverá possuir 7 passantes de cinto no cóis de 5 cm x 3 cm. Deverá possuir alargador entre as pernas para aumentar a mobilidade e evitar rasgos, este deve ser embaixo do gancho da calça para dar mobilidade ao usuário nas atividades de campo, não travando os seus movimentos. As costuras deverão ser reforçadas nas partes submetidas a maior esforço, devendo ser utilizadas linhas de costura na especificação de 100% poliamida nº 90. Deverá ser apresentada especificação técnica que comprove a utilização da linha acima exigida.

Tamanhos: Masculino (P, M, G, GG). Tabela de Medidas:

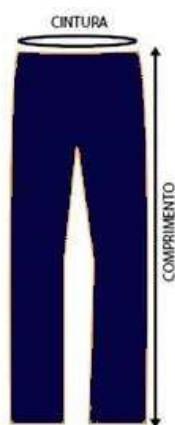


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Medidas da Calça - Masculina					
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG
A	Cintura	De 85 a 90	De 90 a 95	De 95 a 100	De 100 a 105
B	Comprimento	108	110	112	114

*A medida da cintura é variável devido ao elástico.

5 – Polainas

A Polaina deverá ser usada para saídas a campo, para evitar que a vegetação úmida encharque a bota e a parte inferior da calça; evita também que a terra entre no calçado. Deverá ser confeccionada em tecido 100% poliéster, 360 Denier, na cor preta. Sendo duplo o tecido na parte inferior. As costuras deverão ser feitas com linha 100% poliamida nº 40, com comprovação técnica de sua utilização. Deverá possuir fixação dianteira com velcro e inferior com regulador de nylon. O par de Polainas deverá possuir bordado do distintivo do CBMES (7cm de largura por 7,8cm de altura) na parte externa.

Tamanho: Único



6 – Camisa Proteção UV FPU 50+

Confeccionada com no mínimo 90% poliamida com dióxido de titânio incorporado a fibra do tecido e no máximo 10% elastano, de corte reto, gola alta, com mangas compridas, na cor laranja/ azul escuro. Deverá possuir FPU 50+ (fator de proteção ultravioleta), e bloquear no mínimo 97% de todos os raios UV. A proteção solar deverá possuir a certificação ARPANSA (Agência Australiana de Proteção à Radiação e Segurança Nuclear) ou de órgão oficial brasileiro, o que garantirá que a proteção não sairá após as lavagens. . Deverá possuir através da técnica de sublimação o distintivo do CERD de 7cm de diâmetro na manga esquerda a 4cm do ombro, em alta definição; e distintivo da bandeira Espírito Santo medirá 7cm horizontalmente, através da técnica de sublimação na manga direita a 4cm da costura do ombro, em alta definição. Deverá possuir Distintivo da Corporação do lado esquerdo do peito através da técnica de sublimação, tendo sua parte superior a 18,00 cm da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 cm da costura da manga. Nas costas a 11,00 cm da costura da gola a escrita “BOMBEIRO MILITAR ESPÍRITO SANTO” de forma centralizada, através da técnica de sublimação, e deverá apresentar na extensão da lateral de ambas as mangas a palavra “CERD” em letras brancas, conforme especificação e descrição, na fonte Arial Black através da técnica de sublimação em alta definição. É obrigatório constar, na altura do tórax, 10 (dez) centímetros abaixo da gola e do lado direito, a designação do posto ou graduação abreviados seguido do nome de guerra do militar, tudo em letra do tipo *arial bold* com 1 (um) centímetro de altura, na cor branca e fundo azul marinho (PANTONE 19-4010 TC).



7 – Macacão Operacional

MODELO:- Tipo Macacão de Voo com configuração externa idêntica ao modelo CWU27/P (conforme especificações da norma MIL-C83141-A USAF de 1969 da Força Aérea dos Estados Unidos da América), padrão CONFORT. De tecidos “RipStop” (67%Poliéster + 33%Algodão) na cor azul marinho (PANTONE 19-4010 TC) e laranja (Pantone: Orange 021 C - fluorescente); ESTRUTURA: do Modelo CWU 27/P e facilmente identificável pela distribuição dos bolsos que possuem finalidade de portar objetos operacionais, bem como pertences pessoais de seus usuários. Sua estrutura deverá possuir as seguintes características: Aberto na frente em toda extensão; Fechamento por duplo zíper (com dois puxadores em sentidos contrários) tendo o puxador superior do zíper uma alça do mesmo tecido do macacão, com aba (vista) vertical de proteção interna de 30 mm de largura em toda extensão da abertura e coberto com a extensão das bordas laterais da abertura que se encontram cobrindo o zíper por completo; O comprimento total do zíper deve ajustar-se ao tamanho da peça; Ajuste na cintura através de cinto com elástico aplicado nas junções das partes superior e inferior da peça (cintura) com 40 mm de largura, sendo recoberto e fixo na parte traseira e autos ajustáveis na parte frontal lateral do macacão com velcro da mesma largura da tira, sendo o macho costurado na tira e a fêmea no macacão na

mesma cor da peça; esta tira deverá ter suas extremidades com acabamento costurado em cantos retangulares; A gola com pontas arredondadas com 60 mm de altura com entretela interna; Mangas tipo paletó compridas sem punho tendo uma faixa de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento com triangulação nas pontas costuradas junto ao fechamento inferior das mangas para possibilitar o fechamento tendo a parte interna da faixa revestida com “Velcro” da mesma cor do macacão, bem como o contorno frontal dos punhos também devendo fechar com as extremidades voltadas para fora, de modo que as partes firmes e macias do velcro coincidam para ajuste dos punhos; Abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 04 orifícios com acabamento caseado para transpiração sem ilhoses metálicos; As abas internas que fixam o zíper são fixadas ao macacão por meio de costuras internas em toda sua extensão; O gancho é costurado em toda extensão; Possuir duas pregas expansoras de aproximadamente 3,5 cm cada nas laterais da face costas superior que permitem maior abertura e mobilidade, do topo até a cintura; Zíper fixo de 250 mm na posição vertical iniciando na extremidade das pernas de baixo para cima, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente, a finalidade deste zíper é de diminuir o perímetro da extremidade da perna acoplando a mesma ao calçado operacional (bota) quando em uso; Dois bolsos frontais superiores, sobrepostos aos dois lados do peito do macacão em formato pentagonal com fechamento de zíper na base inclinada interna do macacão medindo entre 170 e 200 mm de largura, paredes laterais de 140 a 190 mm, base inclinada de 170 a 180 mm ao centro e 170 a 180 mm às laterais; Dois bolsos chapados médios aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, posicionado de 300 a 350 mm abaixo da cintura, ambos dotados de zíper sendo o da perna direita com medida de 220 a 240 mm x 200 a 220 mm e fecho colocado na parte superior do bolso horizontalmente e o da esquerda medindo de 270 a 280 mm x 150 a 170 mm fecho disposto verticalmente na lateral avançada de 20 a 25 mm na parte interna da perna; Um bolso médio em diagonal chapado na altura da coxa do lado de dentro do bolso da perna esquerda medindo de 210 a 240 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura fechado por um botão de pressão de 9 mm interno e com um ilhós de 7 mm de diâmetro interno, costurado no canto esquerdo superior do bolso, devendo haver um reforço de 250 x 80 a 90 mm; Dois bolsos laterais inferiores aplicados nas laterais da calça em ambos os lados com zíper na parte superior horizontalmente medindo de 190 a 280 mm x 280 a 310 mm e de 80 a 100 mm acima da bainha da calça; Sobre o

primeiro terço superior da manga esquerda costurado de forma inclinada centralizado na lateral, é aplicado um bolso com foles laterais medindo de 120 a 150 mm de comprimento e 80 a 110 mm de largura com fecho lateral e sobre ele um bolso porta canetas com 120 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura com uma aba de proteção medindo de 130 a 150 x 50 a 70 mm com tecido duplo e fechada através de velcro; Os tamanhos para o modelo apresentado (CWU 27/P) deverão obedecer à escala internacional de tamanhos números 36 e 54 (a medida base é o perímetro do tórax em polegadas na língua inglesa: “chest”) e cada um destes tamanhos ainda divididos entre baixo, médio e alto; Exemplo: 38 baixo ou short, 38 médio ou regular e 38 alto ou long e assim com todos os números disponíveis, ou a escala de tamanhos adotada pela Força Aérea Brasileira que possui 8 tamanhos diferentes (0,1,2,3,4,5,6,7); Platinas para colocação de insígnias de oficial, presas por botão de massa, e caseado simples, medindo 5cm na borda e 4,5cm nas extremidades, tendo o comprimento de 14cm. Distintivo do CBMES costurado na manga esquerda de quem veste, a 4 cm da costura do ombro, confeccionada em tear jacquard de alta definição. Bandeira do Estado do Espírito Santo: costurada na manga direita, a 4 cm da costura do ombro, confeccionada em tear jacquard de alta definição. Silk-screen na cor preta nas costas da gandola, 2 cm abaixo da pala, com os dizeres “BOMBEIRO MILITARESPÍRITO SANTO” de forma centralizada nas costas, conforme especificação e descrição constante no Manual de Identidade Visual do CBMES. FECHAMENTO: O macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 60 mm antes da união das costuras; o carro superior do zíper deverá possuir uma alça do mesmo material do tecido do macacão. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas.

MEDIDAS: Serão padronizados os seguintes critérios de acordo com a escala de tamanhos adotada pela Força Aérea Brasileira que possui 8 tamanhos diferentes;

PONTOS POR CENTÍMETRO LINEAR: As costuras interferem diretamente na vida útil do macacão, deve possuir no mínimo 2,5 pontos por centímetro linear.

REFORÇO COSTURA/TRAVETE: Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura; Os travetes deverão estar presentes na entrada dos bolsos, no acabamento do zíper frontal.

SIMETRIA: As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário; Os

acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente, comprometendo diretamente no acabamento do macacão.

ETIQUETAS: Deverá constar na etiqueta o nome da empresa; Cadastro Nacional Pessoa Jurídica; Instruções de lavagem clara e definida; Número do lote; Data de fabricação; Tamanhos.

REFORÇO DOS JOELHOS: Reforço do joelho medindo 28cm de altura, de largura igual à da perna, costurado externamente.

Poderá haver ainda a previsão de velcros nas mangas, na parte superior, logo abaixo do brasão da Corporação e da bandeira do Estado os quais poderão ser utilizados para colocação de brasões e/ou identificações de equipes e funções.

ACESSÓRIOS INTEGRANTES DO MACACÃO:

A – Reforço no joelho: O reforço deverá ser fixado com costuras duplas e paralelas entre si.

B – Bolso lateral médio, perna esquerda: Sua base é fixada na perna esquerda com 470 mm acima do barramento; É fixado com costuras paralelas entre si, sobre o tecido da perna.

C – Bolso Superior Direito: Sua base é fixada logo acima do velcro fêmea que ajusta na cintura; O lado direito do bolso possui 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão; Sua fixação é feita com costuras duplas e paralelas entre si, sobre o tecido do macacão.

D – Identificação: Deverá seguir o mesmo padrão da identificação do uniforme 3ºA.

E – Bolso Superior Esquerdo: Sua base é fixada logo acima do velcro fêmea que ajusta na cintura; O lado esquerdo do bolso possui 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão; Sua fixação é feita com costuras duplas, paralelas entre si, sobre o tecido do macacão.

F – Cinto de Ajuste Traseiro: O ajuste na parte traseira é feito com elástico de média tenacidade, na cor branca, com 40 mm de largura; A medida indicada refere à proteção do elástico na parte traseira; Esta proteção é fixada por cima do tecido do macacão, por meios de costuras duplas paralelas entre si; A fixação é feita aproximadamente 50 cm abaixo da base do colarinho.

G – Bolso na Manga – Lado Esquerdo: Bolso com lapela e porta caneta, fixo 90 mm abaixo do fechamento do ombro; A fixação deve ser feita com costuras duplas, paralelas entre si, fixo sobre o tecido do macacão.

H – Velcro Fixo Fêmea: Velcro na cor do macacão fixado com costuras simples; Sua fixação é logo abaixo dos bolsos superiores direito e esquerdo.

I – Ajuste de Velcro no Punho: Velcro de 40 mm da mesma cor do macacão, sendo a fêmea fixa no fole do punho; O macho é quem faz o ajuste; A lapela do velcro e o velcro fêmea são fixados com costura simples; As fixações devem ser feitas 20 mm acima da barra da manga.

J – Zíper no Barramento: Fixo na vertical, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente; A finalidade deste zíper é de aumentar a boca da barra em 80 mm; As extremidades que fixam o zíper deverão estar 45 mm do fechamento do macacão.

K – Bolsos Laterais Inferiores: Fixado sobre o tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si; A base do bolso deve ser fixada 65 mm acima do barramento.

L – Tira de Ajuste Velcro na Cintura: A tira de ajuste é confeccionada com mesmo material do macacão; Na parte inferior da tira é fixado macho na cor verde, da mesma largura. A tira deverá possuir fita refletiva prateada (tampa). M – Identificação no Ombro e Lado Esquerdo Superior: A fixação do velcro, da mesma cor do macacão, é feita com costura simples; O velcro a ser fixado é a fêmea, devendo estar 30 mm abaixo do fechamento dos ombros; A fixação do velcro fêmea na altura do peito, no lado esquerdo, superior; A parte superior do velcro deverá estar 170 mm abaixo do fechamento dos ombros; O lado esquerdo do velcro deverá estar fixado a uma distância de 45 mm do zíper frontal; É parte integrante o velcro macho com as mesmas dimensões.

N – Identificação Bolso Superior Direito: A fixação é feita com costura simples, sobre o tecido do bolso do lado direito superior; O velcro deve ser da mesma cor do macacão; O lado esquerdo do velcro deverá estar fixado 10 mm da costura dupla do bolso; A base do velcro fixado deverá estar 50 mm da base do bolso, lado direito; É parte integrante o velcro macho nas mesmas dimensões.

O – Bolso Médio em Diagonal Perna Esquerda. P –

Bolso Médio Perna Direita.

Q – Fita Refletiva Antichamas, localizado nas pernas: cores Laranja + Prata + Laranja, 100% aramida. Certificações: ABNT NBR 15292: Coeficiente de Retroreflexão ≥ 400 cd/(lx.m²); NFPA 1971; NFPA 1977 e NFPA 2112.

Localizado logo abaixo da costura de reforço dos joelhos em ambas as pernas envolvendo-a. Largura de 50 mm, sendo: 15mm laranja, 20mm prata e 15 mm laranja.

R - Faixa retrorreflexiva: Fixado na porção superior dos bolsos, logo abaixo do zíper e em todo comprimento do cinto que envolve a cintura. O material consiste em um filme termotransferível, composto por segmentos retrorrefletivos fixados sobre um liner de poliéster azul adesivado. Os segmentos são constituídos por microesferas de vidro de alta angularidade fixadas a um adesivo termo-ativado de base poliéster, não sendo necessário o uso de costuras para sua aplicação. Os segmentos retrorrefletivos devem possuir 4 mm de largura, sendo posicionados na diagonal e a uma distância de 1 mm entre os segmentos. Os valores de retrorrefletividade, em cd/lux/m^2 , devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292 e serem comprovados por laudo técnico ou certificado a ser fornecido pelo interessado (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante da faixa por laboratório independente internacional ou nacional. Deverão constar obrigatoriamente do laudo ou certificado a marca e o código da faixa. O coeficiente de retrorreflexão após 75 ciclos de lavagem doméstica segundo método 6N definido na norma ISO 6330 deverá ser superior a 100 cd/lux/m^2 medido a um ângulo de observação de $0,2^\circ$ e ângulo de entrada de $5,0^\circ$, comprovado por laudo técnico ou certificado (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante, por laboratório independente internacional ou nacional.



8 – Camisa Laycra

Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA® Xtra Life na cor laranja/ azul escuro, composição 85% poliamida e 15% elastano, feito comercial, gola role, com manga longa (comprida); bainha de 20 mm na base, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e polyester 40(necessário a ficha técnica da matéria prima). O tecido deverá possuir Gramatura por m² : 250 g/m² (+- 5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4%de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm², sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação, e que são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação /laudo para comprovação. Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do CBMES em processo serigráfico (tinta de silicone) tamanho 7cm de diâmetro. Receberá distintivo do CERD de 7 cm de diâmetro na manga esquerda a 4cm da costura do ombro, em processo serigráfico (tinta de silicone) de alta definição; e distintivo da bandeira do Espírito Santo medindo 7cm horizontalmente, na manga direita a 4cm da costura do ombro, em processo serigráfico (tinta de silicone) de alta definição. Nas costas a 11,00 cm da costura da gola a escrita “BOMBEIRO MILITAR ESPÍRITO SANTO” de forma centralizada, em processo serigráfico (tinta de silicone) de alta definição, e deverá apresentar na extensão da lateral de ambas as mangas a palavra “CERD” em letras brancas, conforme especificação e descrição, na fonte Arial Black em processo serigráfico (tinta de silicone) de alta definição. As peças deverão ser separadas em embalagens individuais. Bainha com elástico na cintura. União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor azul escuro.



9 – Jaqueta Corta Vento

Jaqueta corta vento que deve ter como característica proteger o usuário do ar gelado e do vento em atividades ao ar livre. Deverá ser confeccionada totalmente em tecido 100% poliamida macio, de grande durabilidade e resistente à abrasão, com aproximadamente 136 g/m² de espessura, na cor laranja/ azul escuro. Deverá possuir capuz embutido na gola e elásticos nos punhos, bem como bainha inferior com elástico tubular e tanka para regular a cintura. Deverá possuir zíper com abertura total a frente. Este zíper deverá ser de marca superior, como YKK ou similar de mesma qualidade. Possui etiquetas, da seguinte maneira: distintivo do CBMES de 7 cm de diâmetro costurado na manga esquerda a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição; e distintivo da bandeira do Espírito Santo medindo 7cm horizontalmente, costurado na manga direita a 4cm da costura do ombro, confeccionado em jacquard de alta definição. Deverá ser silkado nas costas a logomarca do CBMES em tinta siregráfica na cor prata, podendo ser refletiva a

8 cm da costura da gola com os dizeres BOMBEIRO MILITAR ESPIRITO SANTO, conforme manual de identidade visual do CBMES, no mesmo padrão do fardamento operacional. Deverá vir com velcro preto fêmea costurado no peito direito nas dimensões 12 cm x 2 cm. Deverá apresentar na extensão da lateral de ambas as mangas a palavra “CERD” em letras brancas, conforme especificação e descrição, na fonte Arial Black .



Tamanhos: Masculina (P, M, G, GG) Tabela de medidas:

CORTA VENTO

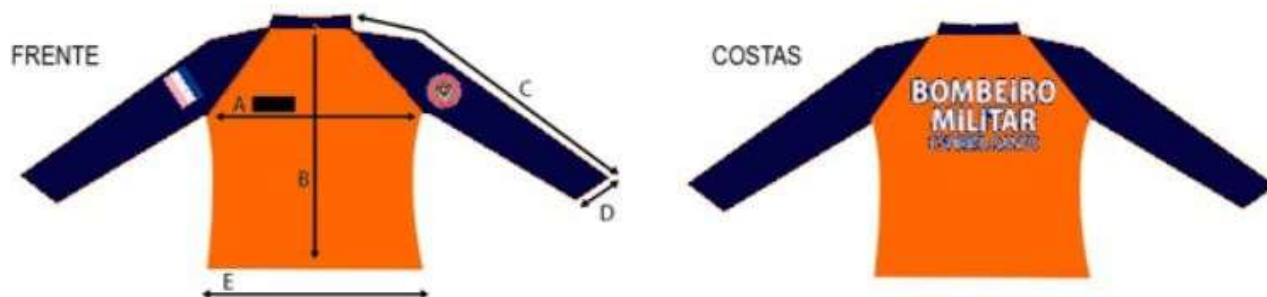


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA Corta Vento					
TAMANHO		P	M	G	GG
A	Tórax	56cm	58cm	60cm	62cm
B	Comprimento	65cm	67cm	69cm	71cm
C	Comprimento mangas	81cm	82cm	83cm	84cm
D	Punho	11,5cm	12cm	12,5cm	13cm
E	Quadril	56cm	58cm	60cm	62cm

10 – Chapéu Australiano

Chapéu Australiano azul escuro para uso ao ar livre. Deverá ser confeccionado totalmente em tecido 100% poliamida 6.6 (comprovação técnica Norma ABNT NBR 11914/13538), com 136 g/m² ±5% (conforme

norma ABNT NBR 10591) e o ligamento do tecido deve ser em tela (Norma ABNT NBR 12546/12996), macio, de grande durabilidade e resistente à abrasão, na cor azul escuro. Deverá possuir distintivo do CBMES bordado com 5,5cm de diâmetro, na parte frontal. A pala do chapéu deverá possuir 5cm de comprimento. O revestimento lateral da cabeça deverá ter 7 cm de altura; deverá possuir uma fita de tecido no meio do revestimento lateral da cabeça de 2 cm costurados a cada 6,5 cm; deverá possuir 2 ilhoses em cada lateral de 0,5 cm de diâmetro na cor preta com distância de 4 cm entre eles para ventilar a parte superior da cabeça. Deverá possuir um sistema de travamento nas laterais e queixo por meio de dois cordões do mesmo tecido do chapéu de 0,5 cm com possibilidade de ajuste.



11– Colete Operacional

Colete na cor laranja feito externamente com tecido Cordura 500. A malha interna deve ser aerada para melhor conforto térmico do militar. Deverá ter regulagens no ombro e laterais ajudadas a todos os tamanhos (serão aceitos coletes também em tamanhos P, M, G e GG, conforme padronização do fabricante). O colete deverá possuir 3 compartimentos de aproximadamente 2 litros, sendo 2 frontais e 1 traseiro. Deverá possuir 2 compartimentos na parte frontal de aproximadamente 0,5 litros. Deverá possuir compartimento para HT.

Deverá possuir nas costas um compartimento para sistema de hidratação com isolamento térmico. Os compartimentos deverão ser revestidos internamente com nylon. Deverá possuir faixas refletivas de 5cm de largura nos compartimentos.



12- Colete de treinamento de cães

Colete sem manga confeccionado em Nylon com forro interno. Deverá possuir bolsos frontais (preferencialmente 4) e traseiros (bolso grande). O colete deverá possuir zíper para abertura total a frente. Deverá possuir ajustes para melhor modelagem no corpo do militar.

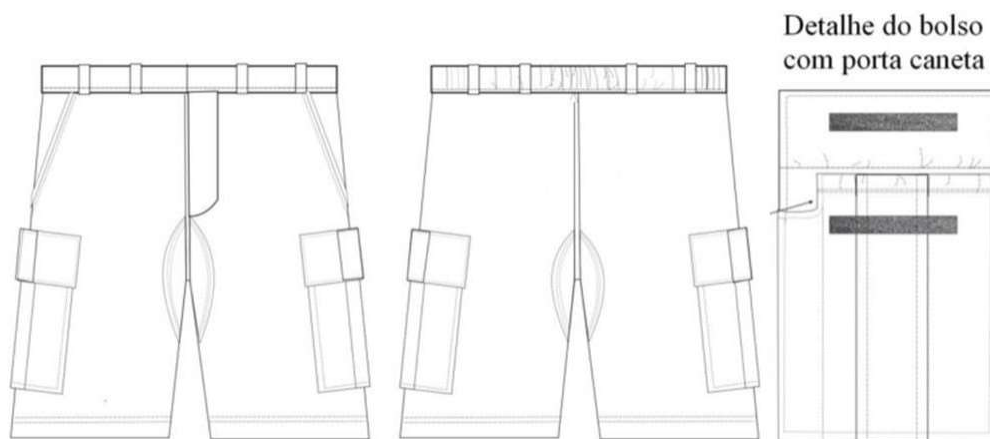


13- Bermuda tática cargo azul marinho

Bermuda tática cargo na cor azul marinho (PANTONE 19-4010 TC), composto por 83% poliéster + 17% algodão com gramatura entre 200 a 257,0 g/m². Deve apresentar qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais. Aviamentos: linha nº 80, 100% poliéster fio de qualidade 100% poliéster, ambos na cor do tecido. Zíper com cursor e puxador de nylon/poliéster grosso preto. Velcro na cor do tecido. Descrição da bermuda: frente com dois bolsos tipo faca com abertura diagonal de 15,00 cm e profundidade de 20,00 cm, forrado com tecido 100% poliéster.

Travetes 91 na parte inferior e superior dos bolsos. Cós aplicado com 4,00 cm de largura, entretelado, com 7 presilhas ou passantes de 1,00 cm de largura por 4,50 cm de comprimento. Toda traseira do cós com acabamento em elástico embutido. Lateral fechada na máquina de braço e entre-pernas overlocada. Reforço de tecido no entre pernas interno e externo (gancho), sendo o reforço aplicado com máquina reta e no mínimo quatro linhas concêntricas na parte de trás e três na frente. Braguilha forrada na mesma cor do tecido e fechada com zíper de nylon/poliéster grosso na cor preta com comprimento variando de 18,00 cm a 22,00 cm dependendo do tamanho da calça. Bainha ou boca da bermuda na altura dos joelhos, pespontada com duas costuras retas. Em cada lateral um bolso tipo cargo fechado com tampo entretelado de forma retangular. A região frontal de cada bolso deverá estar chapada na calça. Os bolsos possuem dimensões de 21,00 cm de largura por 25,00 cm de comprimento e o tampo entretelado de 21,00 cm de largura fechando o bolso e fixada ao mesmo por velcro na cor preta em toda sua extensão, possibilitando o fechamento total. Na região central do bolso uma prega vertical em forma de macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso. Os bolsos laterais serão fixados no sentido horizontal simetricamente, obedecendo à linha lateral da costura e no sentido vertical 15,00 cm abaixo da abertura inferior do bolso faca. Em ambos os bolsos, na extremidade anterior, deverá ter uma abertura lateral de 2,00 cm para colocação de caneta, que ficará oculta sob o tampo. Fechamento frontal com

zíper e velcro com opções de ajustes, evitando o uso de botões. Para o público feminino: A bermuda cargo possuirá ajustes. Devendo o modelo acima ser confeccionado respeitando a anatomia feminina. As barras (bainha) da bermuda feminina deverá possuir cadarço confeccionado com o mesmo tecido (para ajuste da largura - tipo túnel).



ANEXO II

A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:

6º UNIFORME - ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

6º Uniforme A4 (6ºA4) CERD



I. Posse:

- a. Obrigatória para os militares que atuam no CERD.

II. Composição do masculino/feminino:

- a. Jaqueta Impermeável laranja/ azul escuro;
- b. Calça Impermeável azul escuro;
- c. Meias pretas;
- d. Bota cano curto ou coturnos pretos.

III. Diversos:

- a. Conforme o caso poderá ser utilizado com as peças separadas.
- b. Este uniforme é um EPI.

IV. Uso:

- Situações de chuva ou frio em que seja necessária a proteção do militar.
- Atividades de instrução e serviços operacionais.

6º Uniforme A5 (6ºA5) CERD



I. Posse:

- a. Obrigatória para os militares que atuam no CERD.

II. Composição do masculino/feminino:

- a. Jaqueta Fleece laranja/ azul escuro;
- b. Calça Tática reforçada azul escuro;
- c. Meias pretas;
- d. Bota cano curto ou coturnos pretos.

III. Diversos:

- a. Conforme o caso poderá ser utilizado com as peças separadas.
- b. Este uniforme é um EPI.

IV. Uso:

- Situações de frio em que seja necessária a proteção do militar.
- Escala de serviço, serviços externos, trânsito e treinamentos.

6º Uniforme A6 (6ºA6) CERD



I. Posse:

- a. Obrigatória para os militares que atuam no CERD.

II. Composição do masculino/feminino:

- a. Jaqueta corta frio laranja/ azul escuro;
- b. Calça tática reforçada ou calça impermeável azul escuro.
- c. Cinto vermelho
- d. Meias pretas;
- e. Bota cano curto ou coturnos pretos.

III. Diversos:

- a. Conforme o caso poderá ser utilizado com as peças separadas.
- b. Este uniforme é um EPI.

IV. Uso:

- Situações com ventos fortes em que seja necessária a proteção do militar.
- Escala de serviço, serviços externos, trânsito e treinamentos.

6º Uniforme A7 (6ºA7) CERD



I. Posse:

- a. Obrigatória para os militares que atuam no CERD.

II. Composição do masculino/feminino:

- a. Boné ou Chapéu australiano azul escuro.
- b. Camisa proteção UV ou camisa de lycra.
- c. Calça azul ou Calça Tática com reforço ou calça impermeável.
- d. Cinto vermelho.
- e. Meias pretas;
- f. Coturnos pretos ou bota cano curto.

III. Diversos:

- a. Conforme o caso poderá ser utilizado com as peças separadas.
- b. A camiseta poderá ser utilizada por fora do calça.
- c. Poderá ser utilizado com o calção vermelho e tênis para TFM e treinamentos específicos.
- d. Este uniforme é um EPI.

IV. Uso:

- Situações com alta incidência de raios solares em que seja necessária a proteção do militar.
- Escala de serviço, serviços externos, trânsito, treinamentos e manutenções.

6º Uniforme A8 (6ºA8) CERD



<p>I. Posse:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Obrigatória para os militares que atuam no CERD. <p>II. Composição do masculino:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Boné azul ou chapéu australiano azul;b. Camisa gola padre vermelho;c. Bermuda tática cargo;d. Cinto vermelho;e. Meias pretas;f. Bota preta, cano curto tipo “trail”. <p>III. Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. A bota, item “f” da composição poderá ser substituída por chinelos de borracha pretos somente no interior da edificação do OBM e quando autorizado pelo comandante/chefe da equipe;b. A camisa deverá possuir o brevê e o cadarço do CERD, ou ainda, para os especialistas K9, o cadarço de condutor K9.c. O uso da cobertura será facultativo, exceto em operações e solenidades.d. O militar poderá utilizar a camisa manga longa nesta composição.	<p>IV. Uso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escala de serviço, serviços externos, trânsito, treinamentos e manutenções.
---	---

6º Uniforme A9 (6ºA9) CERD



<p>I. Posse: Obrigatória para os militares que atuam no CERD.</p> <p>II. Composição do masculino/feminino:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Macacão tipo aviador;b. Camisa gola padre vermelho;c. Meias pretas;d. Coturnos pretos ou bota cano curto. <p>III. Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Poderá haver a previsão de colocação de cadarços de funções, identificação de equipes e brasões nos velcros dispostos nas mangas.b. Este uniforme é um EPI.	<p>IV. Uso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em serviços operacionais, em locais com colapsos estruturais, trânsito e treinamentos.
--	--

